



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

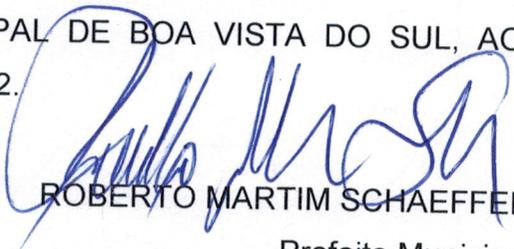
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS
INICIAIS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

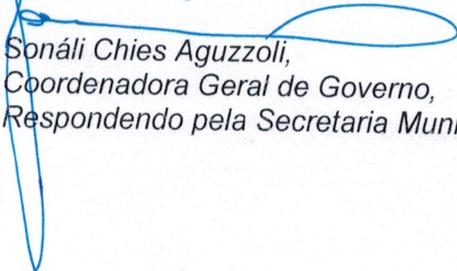
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 2995/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 20/10/2022, o prazo para o
candidato **ROQUE LUIZ LINDEMANN** tomar posse no cargo de provimento efetivo de
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº
001/2021, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº009 /2022, nos termos
do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/10/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.